



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



## AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 02 de junho de 2022

---

**HELTON MENDES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 002/2021**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. Nomear HELTON MENDES DE LIMA – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Infraestrutura.**

**Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.**

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA. Belo:  
A11TENT02084314D.J51B0C91XY1 Y88, 04/01/2021 10:28:50.  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,93 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



*Wagner*  
Wagner Gomes da Silva Alves

**Oficial Designada**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa - Ma - Gabinete do Prefeito  
Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma